



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 267

BAHIA - 05 de Setembro de 2025 - Sexta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 545/2025, Nº 546/2025, Nº 558/2025 E Nº 563/2025*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

EXTRATO DO CONTRATO Nº 545/2025**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025**

CONTRATANTE: O município de Oliveira dos Brejinhos, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº 13.798.905/0001-09, com sede na Praça João Nery Santana, 197, Centro, CEP nº 47.530-000, Oliveira dos Brejinhos/BA.

CONTRATADO: Paulo Sérgio Alves Portela, inscrito no CPF sob o nº 435.***.***-15, residente e domiciliado na Rua Thomé Teixeira de Almeida, s/nº, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Travessa 7 de Setembro, nº 35, Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA, destinado ao funcionamento do Setor de Tributos da Administração Municipal. O imóvel apresenta características que atendem de forma satisfatória às exigências funcionais do Setor de Tributos, destacando-se os seguintes aspectos:

- Infraestrutura física adequada, com ambiente apropriado para o desenvolvimento das atividades administrativas e de atendimento ao contribuinte;
- Disponibilidade imediata de ocupação, dispensando reformas estruturais significativas para o uso pretendido;
- Localização central e estratégica, favorecendo o acesso da população, o que contribui para a eficiência do atendimento e a regularidade das atividades fiscais;
- Espaço interno compatível com a organização administrativa, dispondo de área suficiente para instalação de mesas, equipamentos, arquivos, materiais e atendimento ao público;
- Estrutura em bom estado de conservação e funcionamento, contemplando cobertura íntegra, ventilação e iluminação adequadas, bem como sistemas elétrico e hidráulico operacionais, além de instalações sanitárias em condições de uso;
- Condições de segurança e integridade física, asseguradas por portas, janelas e fechaduras em pleno funcionamento, garantindo a proteção dos servidores, usuários e do patrimônio público;
- Regularidade documental do imóvel, mediante apresentação de matrícula atualizada, comprovação de propriedade e, quando aplicável, certidão de habite-se expedida pelo órgão competente.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação direta justifica-se pela necessidade de disponibilizar imóvel adequado ao funcionamento do Setor de Tributos Municipal, serviço essencial para a gestão fiscal, arrecadação de receitas e atendimento ao contribuinte. O imóvel localizado na Travessa 7 de Setembro, nº 35, Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA, apresenta condições estruturais satisfatórias, localização estratégica e disponibilidade imediata, configurando-se como a única alternativa viável diante da

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

inexistência de prédio público que atenda às mesmas exigências. Assim, a locação proposta assegura a continuidade dos serviços tributários, observando os princípios da eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação direta encontra respaldo no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel cujas características e localização sejam indispensáveis ao atendimento da Administração. No presente caso, o imóvel situado na Travessa 7 de Setembro, nº 35, Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA, atende de forma exclusiva às necessidades do Setor de Tributos Municipal, configurando a inviabilidade de competição e legitimando a contratação por inexigibilidade.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), mediante apresentação do recibo ou nota fiscal emitida pelo locador.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses com início em 25/08/2025 e término em 25/08/2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo assinado por ambas as partes, de acordo com a legislação aplicável.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2011	3.3.9.0.36.0.0	1500

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, serão designados gestor e fiscal do contrato para acompanhar a execução e cumprimento dos resultados esperados.

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este extrato será publicado no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial, conforme determina o artigo 37 da Constituição Federal e o artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

Este extrato entra em vigor na data de sua assinatura.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 03 de setembro de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

EXTRATO DO CONTRATO Nº 546/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025

CONTRATANTE: O Município de Oliveira dos Brejinhos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.798.905/0001-09, com sede administrativa na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, CEP 47.530-000, Oliveira dos Brejinhos – BA, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

CONTRATADO: João de Souza Portela, inscrito no CPF sob o nº 435.***.***-91, residente e domiciliado no Povoado de Arraial, sn, Zona Rural, Oliveira dos Brejinhos-BA

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Anexo da Escola Municipal Getúlio Vargas, localizado no Povoado de Arraial, s/n, Zona Rural, no município de Oliveira dos Brejinhos – BA. O imóvel apresenta características que atendem de forma satisfatória às exigências funcionais da unidade escolar, destacando-se:

- Infraestrutura física adequada ao funcionamento escolar, proporcionando ambiente apropriado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas;
- Disponibilidade imediata de ocupação, não havendo necessidade de reformas estruturais significativas para o uso educacional;
- Localização acessível à comunidade atendida, favorecendo a assiduidade dos alunos e a regularidade do funcionamento das atividades escolares;
- Ambiente interno compatível com a organização escolar, com área construída suficiente para salas de aula, mobiliário, arquivos, materiais didáticos e administrativos;
- Estrutura em bom estado de conservação e funcionamento, contemplando cobertura íntegra, ventilação e iluminação adequadas, bem como sistemas elétrico e hidráulico operacionais, além de instalações sanitárias condizentes com as necessidades da comunidade escolar;
- Condições satisfatórias de segurança e integridade física, dispondo de portas, janelas e fechaduras em pleno funcionamento, garantindo a proteção dos alunos, servidores e do patrimônio público;
- Regularidade documental do imóvel, devendo ser apresentada matrícula atualizada, comprovação de propriedade e, quando aplicável, certidão de habite-se expedida pelo órgão competente.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação mostra-se devidamente justificada diante da necessidade de assegurar espaço físico adequado para o funcionamento do Anexo da Escola Municipal Getúlio Vargas. Considerando a crescente demanda educacional da comunidade e a inexistência de imóvel público disponível na localidade, a locação constitui a única solução viável para garantir a continuidade das atividades pedagógicas, evitando a superlotação das salas de aula e preservando a qualidade do ensino ofertado. O imóvel selecionado apresenta condições estruturais compatíveis com o uso escolar, contemplando área

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

suficiente para salas de aula, ambientes administrativos, instalações sanitárias, ventilação, iluminação e segurança adequadas, além de estar em pleno estado de conservação e disponível para utilização imediata. Assim, a contratação direta revela-se medida indispensável à efetivação do direito fundamental à educação, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, bem como com as diretrizes legais que orientam a gestão educacional municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação direta encontra amparo no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a locação de imóvel quando suas características e localização forem indispensáveis ao atendimento da Administração. No caso em análise, o imóvel situado no Povoado de Arraial, s/n, zona rural de Oliveira dos Brejinhos/BA, atende de forma exclusiva às necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o funcionamento do Anexo da Escola Municipal Getúlio Vargas, razão pela qual restou configurada a inviabilidade de competição e, por consequência, a legitimidade da inexigibilidade.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a serem pagos em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais), mediante apresentação do recibo ou nota fiscal emitida pelo locador.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 04 (quatro) meses com início em 28/08/2025 e término em 28/12/2025, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo assinado por ambas as partes, de acordo com a legislação aplicável.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2037	3.3.9.0.36.0.0	1540

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, serão designados gestor e fiscal do contrato para acompanhar a execução e cumprimento dos resultados esperados.

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este extrato será publicado no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial, conforme determina o artigo 37 da Constituição Federal e o artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

Este extrato entra em vigor na data de sua assinatura.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 28 de agosto de 2025.

Danilo Cristiano Pinto Ormonde
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Decreto nº 001/2025

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

EXTRATO DO CONTRATO Nº 558/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0482025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025

CONTRATANTE: O Município de Oliveira dos Brejinhos, inscrito no CNPJ sob o nº 13.798.905/0001-09.

CONTRATADO: BERG DE FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.561.497/0001-83.

OBJETO: Prestação de serviço artístico para apresentação do artista **BERGUE**, durante a **1ª EXPOBREJINHOS – EDIÇÃO 2025**, no Município de Oliveira dos Brejinhos – BA, no dia 14 de setembro de 2025.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação direta encontra-se devidamente justificada diante da consagração do artista **BERGUE** no cenário musical, evidenciando a inviabilidade de competição para o objeto pretendido. A apresentação está inserida em evento oficial de cunho cultural, promovido pelo Município, visando à valorização das manifestações populares e ao fortalecimento do calendário local, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 de setembro de 2025 até 03 de novembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2047	3.3.9.0.39.0.0	1500

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do presente contrato será exercida pelo servidor Georgiton da Silva Rocha, nomeado como Fiscal de Contratos do Município de Oliveira dos Brejinhos por meio da Portaria nº 013/2025, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este extrato será publicado no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial, conforme determina no Artigo 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Este extrato entra em vigor na data de sua assinatura.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 03 de setembro de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

EXTRATO DO CONTRATO Nº 558/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0482025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025

CONTRATANTE: O Município de Oliveira dos Brejinhos, inscrito no CNPJ sob o nº 13.798.905/0001-09.

CONTRATADO: HOLY MUSIC PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.037.366/0001-20.

OBJETO: Prestação de serviço artístico para apresentação da **BANDA WILLIAM SANFONA**, durante a festa religiosa alusiva à Nossa Senhora da Oliveira, no Município de Oliveira dos Brejinhos – BA, no dia 08 de setembro de 2025.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação direta encontra-se devidamente justificada diante da consagração da BANDA WILLIAM SANFONA no cenário artístico católico nacional, com reconhecida atuação em eventos religiosos, o que evidencia a inviabilidade de competição para o objeto em questão. A apresentação está inserida em festividade tradicional de cunho religioso e cultural, promovida pelo Município, visando valorizar a fé e a identidade local, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 de setembro de 2025 até 03 de novembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2047	3.3.9.0.39.0.0	1500

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do presente contrato será exercida pelo servidor Georgiton da Silva Rocha, nomeado como Fiscal de Contratos do Município de Oliveira dos Brejinhos por meio da Portaria nº 013/2025, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este extrato será publicado no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial, conforme determina no Artigo 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

Este extrato entra em vigor na data de sua assinatura.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 03 de setembro de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

EXTRATO DO CONTRATO Nº 563/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025**

CONTRATANTE: O município de Oliveira dos Brejinhos, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº 13.798.905/0001-09, com sede administrativa na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, CEP 47.530-000, Oliveira dos Brejinhos – BA.

CONTRATADO: NATANAEL PINHEIRO DOS SANTOS, CPF sob o nº 334.***.***-68.

OBJETO: Prestação de serviços de locução em eventos institucionais, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – BA. Os serviços compreendem, entre outros inerentes à atividade, as seguintes atribuições:

- I. Atuação profissional voltada à apresentação e condução de eventos institucionais;
- II. Realização de chamadas, anúncios e informes destinados ao público participante;
- III. Apresentação de autoridades, convidados e demais personalidades durante a programação oficial;
- IV. Divulgação da programação e das atividades previamente definidas pela Administração;
- V. Execução de intervenções necessárias à garantia da clareza da comunicação e ao regular andamento dos eventos;
- VI. Apoio à organização, dinamização e fluidez das atividades institucionais;
- VII. Prestação dos serviços em datas, locais e horários previamente estabelecidos pelo contratante, mediante convocação formal.

VALOR TOTAL: O valor total do contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente a 120 horas de serviços de locução, fixadas em R\$ 500,00 (quinhentos reais) por hora.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado de forma proporcional às horas executadas, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente da contratante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2047	3.3.90.36.00	1500

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 03 de setembro de 2025 e término em 03 de setembro de 2026, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha do profissional contratado decorreu de sua notória experiência e qualificação na área de locução, características indispensáveis para assegurar a condução adequada e a comunicação eficiente nos eventos institucionais promovidos pelo Município. A compatibilidade entre o perfil do contratado e as necessidades da Administração Pública evidencia a pertinência da escolha, garantindo formalidade, clareza e qualidade técnica na execução dos serviços. Ademais, o valor ajustado mostra-se compatível com os praticados em contratações similares, assegurando economicidade e vantajosidade. Assim, a contratação revela-se regular, adequada e em consonância com os princípios que

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, serão designados gestor e fiscal do contrato, que acompanharão a execução dos serviços, garantindo o cumprimento dos prazos e a qualidade dos resultados esperados.

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este extrato será publicado no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial, em cumprimento ao princípio da publicidade, previsto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 04 de setembro de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000